

05.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.002.10.301.0007.2.502. DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E IMPOSTOS
310 - 3.1.90.11.00.00 – 10303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 110.000,00
311 - 3.1.90.13.00.00 – 10303 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10.000,00
312 - 3.1.91.13.00.00 – 10303 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 20.000,00
318 - 3.3.90.39.00.00 – 10303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00
Total Suplementação: 200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.002.10.301.0007.2.503. DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
325 - 3.1.90.11.00.00 – 22494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
329 - 3.1.91.13.00.00 – 22494 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 7.500,00
332 - 3.3.90.08.00.00 – 22494 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 500,00
336 - 3.3.90.30.00.00 – 20494 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
343 - 3.3.90.39.00.00 - 22494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 42.000,00
Total Redução: 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2025.

WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Renato Vaz
Código Identificador:6943B035

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 166-2025

1º Termo aditivo do contrato nº.166/2025, decorrente de Pregão nº 15/2025 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO, POR POSTO DE TRABALHO, DE PORTEIRO, AGENTE DE APOIO OPERACIONAL PARA MONITORAMENTO E ZELADORIA E OPERADOR DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA/PR. O MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.383/0001-92, com endereço em Siqueira Campos, 83, Centro, Jardim Olinda-PR, 87690000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA, e a empresa DIANY CANO PRUDENTE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº. 45.924.513/0001-27, com sede no endereço AV SIQUEIRA CAMPOS, 594, Centro, CENTRO Jardim Olinda-PR neste ato representada por DIANY CANO PRUDENTE, portador do CPF sob nº 076.403.389-13, acordam por meio deste o que segue:

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 6.366,00 (seis mil, trezentos e sessenta e seis reais), corresponde ao reajuste em 13,87% do Item: “POSTO DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE

PESSOA JURÍDICA, DE PORTEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS DE EDIFÍCIOS ESCOLARES NO AMBITO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA/PR”, passando o valor mensal por item de R\$2.295,00 para R\$2.613,30, com finalidade de dar atendimento a solicitação da contratada, após parecer jurídico, contábil e financeiro favorável, nos termos do Art. 124, inciso II, alínea d, da Lei Nº. 14.133/2021.

JARDIM OLINDA/PR, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:EB921F9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº319/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 319/2025 – De 26/10/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Robson Mariano Lopes	Motorista	Ribeirão Claro	26/10/2025	Transportar atletas adultos para competição de futebol.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 31 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:95A260E4

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº320/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 320/2025 – De 25/10/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Robson Mariano Lopes	Motorista	Jaboti.	25/10/2025	Transportar Idosos do Centro de Convivência no parque aquático.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR,31 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:DA146557

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº322/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 322/2025 - De 30/10/2025 à 31/10/2025 .

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Rodolfo da Silva	Motorista	Cornélio Procópio	30/10/2025	Buscar pó de pedras.	R\$ 80,00
Carlos Rodolfo da Silva	Motorista	Cornélio Procópio	31/10/2025	Buscar pó de pedras.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 03 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:3D26661A

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 211/2025

SÚMULA: Altera a Portaria nº 42/2025, que designa Servidores Públicos Municipais para compor a Comissão de Recebimento e Liquidação de bens, equipamentos, obras, serviços e materiais do Município de Jundiá do Sul – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, **PAULO ROBERTO PEDRO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Artigo 1º Alterar a **Portaria nº 42/2025**, que designa servidores públicos municipais para compor a Comissão de Recebimento e Liquidação de bens, equipamentos, obras, serviços e materiais, **incluindo e alterando os membros do setor de Administração Geral**, que passam a ser os seguintes:

CLEONICE FERREIRA, servidora efetiva portadora do CPF ***.150.039-**

VANUSA FOGAÇA DE SOUZA LEITE, servidora efetiva; portadora do CPF ***.997.999-**

THIAGO GONÇALVES RODRIGUES, servidor efetivo, portador do CPF ***.540.609-**

GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA, servidor efetivo, portador do CPF ***.662.559-**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da **Portaria nº 42/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 22 de Outubro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:48D8BFA7

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº. 75/2025

Decreto nº. 75 de 31 de outubro de 2025

Aprova o Regimento Interno do Fundo Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo Administrativo protocolado sob o nº 1441.

Decreta:

Art. 1º Fica Aprovado o Regimento Interno do Fundo Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito do Município de Jundiá do Sul

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:91D42C1D

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº. 76/2025

Decreto nº. 76 de 31 de outubro de 2025

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Defesa Civil e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo Administrativo protocolado sob o nº. 1441.

Decreta:

Art. 1º Fica Aprovado o Regimento Interno do Fundo Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Jundiá do Sul - PR, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito do Município de Jundiá do Sul

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:C812E826

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR RESOLUÇÃO Nº. 652, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2025, do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

- Considerando o Artigo 58 da Lei Municipal nº 3105, de 30/07/2015;
- Considerando que as contas do Fundo Municipal da Assistência Social foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;
- Considerando a apresentação do Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo Municipal da Assistência Social, referente ao período de Julho a Setembro, Exercício 2025;
- Considerando a apresentação do detalhamento das despesas realizadas referente às ações desenvolvidas e Relatório de Atendimentos na área da Assistência Social nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2025;
- Considerando a deliberação da plenária realizada dia 31/10/2025, por meio de Audiência Pública;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 66/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 767 de 19 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 4.800.851,61 (Quatro Milhões, Oitocentos Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), no exercício de 2025, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0010.2002	MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
55	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
65	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
02.002	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	
04.122.0010.2003	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR E IDENTIFICAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
95	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.124.0010.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
225	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
05.003	RECURSOS HUMANOS	
04.128.0010.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
325	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
06.001	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0010.2011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
395	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
	SUBTOTAL	14.500,00
08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
08.001	AGRICULTURA	
20.606.0018.2016	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
566	00800-IMPLANTAÇÃO DE FEIRA LIVRE FR 800	6.600,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
586	00800-IMPLANTAÇÃO DE FEIRA LIVRE FR 800	106.632,30
801	00801-B.B. C/C 27.998-6 - CONV 534/2025 - Programa Estradas da Integração FR 801	3.541.119,31
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
746	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR FR 1040	100.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
751	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR FR 1040	15.000,00
12.361.0020.2031	PROGRAMA EDUCAÇÃO 25% DAS TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS E IMPOSTOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
915	00104-Demaís Impostos Vinculados à Educação Básica	65.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
925	00104-Demaís Impostos Vinculados à Educação Básica	23.000,00
	SUBTOTAL	203.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2044	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	127.000,00
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1360	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.000,00
10.301.0025.2044	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1325	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1365	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.305.0025.2054	PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1660	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1420	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.303.0025.2045	PROGRAMA MUNICIPAL DE FARMACIA BASICA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1585	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.301.0025.2044	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1335	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0025.2044	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00
10.301.0026.2049	PROGRAMA MUNICIPAL DE CUSTEIO COM RECURSOS ESTADUAL - FR 495	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1505	00495-Atenção Básica	20.000,00
10.301.0025.2044	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1345	00000-Recursos Ordinários (Livres)	114.000,00
10.301.0026.2049	PROGRAMA MUNICIPAL DE CUSTEIO COM RECURSOS ESTADUAL - FR 495	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1510	00495-Atenção Básica	50.000,00
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1845	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
08.243.0029.2059	MANTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
15.001	HABITAÇÃO	
16.482.0027.2070	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÃO	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
2080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00
15.002	URBANISMO	
15.451.0027.2071	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE URBANISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2085	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
15.452.0032.2077	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
15.451.0027.2071	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE URBANISMO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
15.003	OBRAS	
06.182.0034.2078	PROGRAMA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL ATUANTE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2275	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16.001	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0032.2082	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2435	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	TOTAL	4.800.851,61

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte

Fonte	Descrição	Valor
00495	Atenção Básica	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receitas e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	17.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	5.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FR 0	238.000,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00.00.00	REPASSE CONVENIO SEAB 232/2025 FR 800 - CUSTEIO	6.600,00
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00.00.00	REPASSE CONVENIO SEAB 232/2025 FR 800 - CAPITAL	106.632,30
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00.00.00	REPASSE B.B. C/C 27.998-6 - CONV 534/2025 - PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO FR 801	3.541.119,31
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	115.000,00
	TOTAL	4.059.851,61

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	
04.122.0010.2003	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR E IDENTIFICAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
115	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.124.0010.2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
185	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.002	COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.122.0010.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
315	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
06.001	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0010.2010	PROGRAMA DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.002	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0010.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
495	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
08.001	AGRICULTURA	
20.608.0010.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
625	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
08.003	MEIO AMBIENTE	
18.541.0019.2022	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES DE RIOS E MINAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
18.541.0019.2021	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
18.541.0019.2022	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES DE RIOS E MINAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
715	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0020.2031	PROGRAMA EDUCAÇÃO 25% DAS TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS E IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
925	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	45.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
945	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	43.000,00
11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.001	GABINETE DO DIRETOR	
27.813.0024.2038	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1415	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1475	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.031.0025.2044	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES	

4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1275	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
10.301.0025.2044	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1355	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
13	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
13.001	SANEAMENTO	
17.512.0027.2055	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1685	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
17.512.0027.1002	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0030.2068	PROGRAMA MUNICIPAL DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1955	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
08.241.0029.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1735	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
15.002	URBANISMO	
15.451.0027.2071	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2115	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
15.452.0032.2075	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
15.003	OBRAS	
06.182.0034.2078	PROGRAMA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL ATUANTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16.001	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.606.0032.2081	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2385	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	TOTAL	671.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 01 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:45B9B726

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº321/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 321/2025 – De 23/10/2025 à 29/10/2025.
Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Arapongas,São Jeronimo da Serra e Curitiba.	24/10/2025,27/10/2025 e 29/10/2025.	Transporte de Pacientes para consultas e exames.	R\$ 310,00
Andre Luiz Granemann	Motorista	Cornélio Procopio,Ribeirão do Pinhal,Londrina e Arapongas.	24/10/2025,28/10/2025 e 29/10/2025.	Transporte de Pacientes para consultas e exames.	R\$ 260,00
Diego Brasil de Oliveira	Motorista	Jacarezinho,São Jerônimo da Serra e Cornélio Procópio.	24/10/2025,25/10/2025,27/10/2025,28/10/2025 e 29/10/2025.	Transporte de Pacientes para consultas e exames e Transporte de servidor para capacitação.	R\$ 320,00
Edeval Bueno	Motorista	Santo Antonio da Platina,Curitiba,Bandeirantes Londrina e Carolopolis.	23/10/2025,24/10/2025,27/10/2025,28/10/2025 e 29/10/2025.	Transporte de Pacientes para consultas e exames.	R\$ 370,00
Elzio dos Santos Leite	Motorista	Jacarezinho,Andira,Santo Antonio da Platina e Curitiba.	23/10/2025,24/10/2025,27/10/2025,28/10/2025 e 29/10/2025.	Transporte de Pacientes para consultas e exames.	R\$ 450,00
Fabio Fogaça	Motorista	Santo Antonio da Platina,Jacarezinho, Joaquim Távora e Londrina.	23/10/2025,27/10/2025,28/10/2025 e 29/10/2025.	Transporte de Pacientes para consultas e exames.	R\$ 280,00
Irineu Jesus Marsola	Motorista	Londrina,São Jeronimo da Serra,Santo Antonio da Platina,Ribeirao do Pinhal,Jacarezinho, Curitiba e Arapongas.	23/10/2025,24/10/2025,25/10/2025,26/10/2025,27/10/2025,28/10/2025 e 29/10/2025.	Transporte de Pacientes para consultas e exames.	R\$ 630,00
Jacqueson Cleiton S. Rebequi	Motorista	Jacarezinho,Carlopolis e	24/10/2025,25/10/2025,27/10/2025,28/10/2025 e 29/10/2025	Transporte de Pacientes para consultas e exames e	R\$

		Ribeirao do Pinhal.		buscar paciente de alta.	360,00
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	Londrina,Santo Antonio da Platina,Cornélio Procopio e Jacarezinho.	23/10/2025,24/10/2025,25/10/2025,27/10/2025,28/10/2025 e 29/10/2025.	Transporte de Pacientes para consultas e exames.	R\$ 480,00

Edifício do Município de Jundiáí do Sul-PR, 31de outubro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:512380F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 178.2025

Exercício:2025
Decreto nº 178/2025 de 28/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 93/2024 de 04/12/2024.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 745.500,00 (setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAÇÃO DAS ATIV. DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS	
81 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.2.006.		MANUTENção DE CONVênIOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	
96 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.28.846.0004.0.002.		CONTRIBUIções PARA FORMAção DO PASEP	
118 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SEIC	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
05.001.04.122.0008.2.123.		ADM. GERAL DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEIC	
238 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SEIC	
05.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.002.23.691.0008.2.103.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO	
269 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS-SESU	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENção E CONSERVAção DE VIAS PÚBLICAS	
715 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS-SESU	
07.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
07.003.15.451.0017.1.070.		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
770 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.122.0024.2.137.		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
802 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.054.		MANUTENção DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
1085 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.058.		MANUTENção DE CONVênio DO CONSórcIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
1837 - 3.3.71.70.00.00	31496	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	66.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.058.		MANUTENção DE CONVênio DO CONSórcIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
1838 - 3.3.71.70.00.00	331495	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	90.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENção DE ATIVIDADES E CONSERVAção DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1288 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SEMA	
16.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
16.002.15.452.0013.2.131.		MANUTENção E EXPANSão DA REDE DE ILUMINAção PÚBLICA	
1593 - 3.3.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SEMA	
16.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
16.002.15.452.0018.2.133.		MANUTENção DOS SERVIços DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	
1642 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000,00